

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CINCATARINA

REQUERIMENTO 42/2023

16ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 2ª REUNIÃO

REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024.


Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, iniciou-se a 2ª reunião Ordinária da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ref. AO REQUERIMENTO 42/2023 – CINCATARINA e designada pela Resolução nº 14/2023. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Bruno Pacheco da Costa vice-presidente da Comissão, estando ausente por motivos de saúde familiar o vereador Leonir de Sousa. Foram registradas também as presenças dos servidores da Câmara Emerson Pacheco Custódio e assessora especial de comissão, Cláudia Silva Limas Freitas. A comissão determinou o encaminhamento ao Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, solicitando as seguintes providências; 1. Alteração da Resolução N. 14 de 09 de novembro de 2023 para realizar a alteração do termo inicial de contagem do prazo, alterando o § 1 do artigo 1. Onde se lê: § 1º A CEI de que trata o “caput” terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação desta Resolução, prorrogáveis na forma regimental, para concluir seus trabalhos. Passando a ter a seguinte redação:

§ 1º A CEI de que trata o “caput” terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a **partir da data de publicação da Portaria nº007/2024**, prorrogáveis na forma regimental, para concluir seus trabalhos.

Considerando que o Poder Executivo não forneceu as informações e documentos solicitados através do ofício ODELEG nº 101/2024, ficando a comissão impedida de dar continuidade aos trabalhos, determinou ao Presidente desta Casa Legislativa que reitere os pedidos formulados no ofício supracitado, com prazo de resposta de 03 dias.

Ficando definido que a comissão se reunirá na próxima quinta-feira às 17h00min. Finalizada a reunião, o Presidente agradeceu a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 14 de março de 2024.

  
Eduardo Faustina da Rosa  
Presidente

  
Bruno Pacheco da Costa  
Relator